

EDITAL

10º Festival Tinta Fresca / 2019

A Orquestra Filarmonica de Minas Gerais realiza a décima edição do Festival Tinta Fresca, destinado a identificar e fomentar a criação musical sinfônica entre compositores brasileiros natos ou naturalizados.

Com a presença de uma comissão julgadora formada por profissionais de renome nacional, a Filarmonica executará, entre os dias 17 e 18 de junho de 2019, a leitura das obras dos compositores selecionados. A partir dessa seleção, até seis obras finalistas serão apresentadas em concerto público e, dentre elas, uma poderá ser escolhida vencedora, e seu autor receberá encomenda de obra sinfônica a ser estreada na Temporada 2020 da Orquestra. Serão conferidos, a critério da Banca, prêmios para segundo e terceiro lugares.

CHAMADA

- Podem se inscrever somente compositores brasileiros natos ou naturalizados;
- Não há restrição de idade para inscrição;
- A obra inscrita não pode ter sido executada anteriormente em concerto público;
- A duração máxima da composição é de 15 minutos;
- A instrumentação usada deve estar dentro do seguinte parâmetro: 3*3*3*3* – 4331 – tmp+3 – hp – cel/pno – cds (14/12/10/8/6)
- Somente obras SINFÔNICAS podem concorrer; concertos (para instrumento solista), obras vocais ou corais não serão aceitos;
- Os compositores poderão inscrever-se com apenas 1 (uma) obra .

INSCRIÇÕES

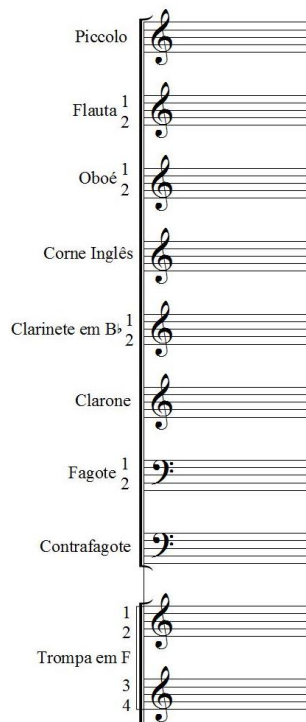
Os candidatos devem enviar, **via correio apenas** (em um único envelope), o seguinte material:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e rubricada;

- Cópia legível da partitura, em tamanho A3 com encadernação lateral, **assinada com pseudônimo**, nome da obra e duração aproximada.

Atenção: não se deve utilizar um pentagrama por instrumento. Eles devem ser agrupados de acordo com o seguinte exemplo:

Partitura



O diagrama mostra uma partitura orquestral com os seguintes instrumentos e suas respectivas posições em pentagramas:

- Piccolo (1 pentagrama)
- Flauta 1 e 2 (2 pentagramas)
- Oboé 1 e 2 (2 pentagramas)
- Corne Inglês (1 pentagrama)
- Clarinete em B \flat 1 e 2 (2 pentagramas)
- Clarone (1 pentagrama)
- Fagote 1 e 2 (2 pentagramas)
- Contrafagote (1 pentagrama)
- Trompa em F 1, 2, 3 e 4 (4 pentagramas)

- Cópia da carteira de identidade e comprovante de endereço;
- Currículo resumido, contendo endereço completo, *email* e telefone para contato;
- CD de realização digital da obra inscrita (opcional).

É importante que o compositor informe, na parte de fora do envelope:

- O título do concurso **FESTIVAL TINTA FRESCA 2019**;
- O título da obra e o respectivo pseudônimo adotado pelo candidato.

Não serão aceitas partituras que contenham o nome do compositor.

Todo o material acima descrito deverá chegar ao Instituto Cultural Filarmonica, em envelope lacrado, **ATÉ O DIA 18 DE ABRIL DE 2019**, no seguinte endereço:

Instituto Cultural Filarmônica

A/C Produção

Rua Alvarenga Peixoto, nº 2030

Barro Preto, Belo Horizonte, MG

CEP: 30.180-121

Não serão aceitas as partituras que chegarem após a data estipulada (18 de abril).

Caso a obra seja selecionada, o autor deverá entregar o material de orquestra, conforme descrição e datas abaixo:

Até o dia **10 de maio de 2019**:

- Fornecer quatro grades completas impressas em tamanho A3, com números de ensaio e/ou compassos.

Até o dia **17 de maio de 2019**:

- Fornecer todos os arquivos (partitura e partes cavadas) em formato PDF;
- Entregar duas partes impressas de cada instrumento sem encadernação, com boa legibilidade (máximo de 10 pentagramas por página, sendo que os mesmos devem ter no mínimo 9 mm de largura na versão impressa);
- Os números de ensaio e/ou compassos das partes devem ser idênticos aos da partitura. As viradas de páginas devem ser sempre nas de números ímpares;
- Nas partes cavadas, não colocar dois instrumentos no mesmo pentagrama. Preferencialmente, deve-se utilizar uma parte para cada instrumento. Caso seja imprescindível, utilizar pentagramas separados. Ex.:

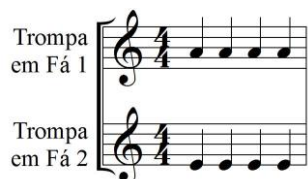
ERRADO



CORRETO

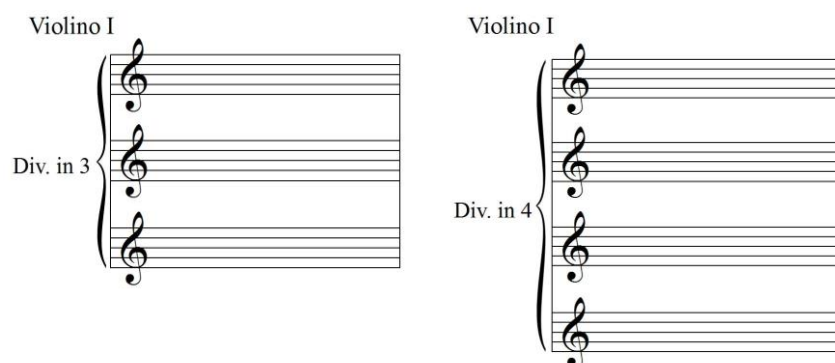


CORRETO



- Os instrumentos de percussão devem ser separados, em no máximo, três partes cavadas (Percussão I, Percussão II e Percussão III), podendo conter mais de um instrumento em cada parte. O instrumento deve sempre aparecer na mesma parte. Por exemplo: se o xilofone aparece na parte de Percussão I, ele não deve ser colocado nas demais partes;
- O nome do instrumento deve aparecer em todas as páginas das partes cavadas;
- Nas obras com mais de um movimento, não enviar os arquivos separados; enviar todos os movimentos juntos. Ex.: o arquivo em PDF do Oboé I deve conter todos os movimentos. Não enviar mais de um arquivo nomeado "Oboé I".
- Se houver *divisi* nas cordas, estes devem ser colocados em pentagramas diferentes.

Ex.:



ATENÇÃO: Os compositores que não entregarem o material na data e nas condições acima estipuladas estarão sujeitos a ser excluídos do concurso.

Os compositores com obras selecionadas no Festival Tinta Fresca 2019 que residirem fora de Belo Horizonte terão passagem aérea (em voo doméstico) e hospedagem custeadas pelo Instituto Cultural Filarmônica.

Ao formalizar sua inscrição, o candidato declara aceitar em sua totalidade as normas que regem o concurso, autorizando desde já a exibição pública da obra pelos principais centros de difusão e documentação cultural e educativa, bem como seu uso pelo Instituto Cultural Filarmônica.

Todas as partes serão devolvidas ao final do concurso, desde que o autor venha resgatá-las no prazo máximo de 30 dias após o concerto. Após esse período, o material será encaminhado para reciclagem.